

PETROLEIROS MANTÊM ACORDO E CONSELHO DELIBERATIVO DA FUP INDICA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA



O Sindipetro/MG realiza assembleias entre os dias 19 e 22 de dezembro para que a categoria petroleira avalie a última proposta da Petrobrás, apresentada no dia 12 de dezembro. O indicativo do Conselho Deliberativo da FUP é pela aceitação da proposta, que mantém o Acordo Coletivo de Trabalho por dois anos, sem nenhum direito a menos.

Desde que a empresa apresentou a proposta, a FUP e seus sindicatos permaneceram reunidos no Rio de Janeiro analisando as minutas do acordo. As direções sindicais cobraram do RH alguns esclarecimentos e, somente após assegurar os devidos ajustes nas redações, o Conselho indicou a aprovação.

A campanha reivindicatória dos petroleiros ocorre em um cenário de extrema dificuldade para a classe trabalhadora, com o congelamento dos investimentos públicos em 20 anos, o desmonte da legislação trabalhista, a desregulamentação do setor de óleo e gás, a ameaça do fim da aposentadoria, a

desindustrialização do País e a entrega de todas as riquezas da nação, inclusive o pré-sal e a Petrobrás.

E em meio a todos esses ataques os petroleiros estão impedindo o desmonte do Acordo Coletivo da categoria, sem abrir mão de qualquer conquista. Apenas dois direitos tiveram mudanças na forma de concessão: o auxílio alimentação, que passa a ser por meio de vale refeição/alimentação e o Benefício Farmácia, cuja nova modelagem é de coparticipação, onde só paga quem usar.

Além disso, os petroleiros foram a primeira grande categoria a conduzir uma campanha sob a reforma trabalhista. Inicialmente, a empresa tentou ameaçar os trabalhadores prorrogando o atual ACT somente até 10 de novembro, véspera da entrada em vigor da nova legislação. No entanto, a FUP reagiu imediatamente propondo um Termo Aditivo com salvaguardas que protegem os direitos da categoria das precarizações previstas na lei.

Cláusula 42

Uma dúvida levantada por parte da categoria em relação à proposta da empresa diz respeito à cláusula 42. Nela, a FUP garante que qualquer dispensa imotivada na empresa seja discutida com os sindicatos.

Isso porque, com a contrarreforma trabalhista, em vigor desde 11 de novembro de 2017, "as dispensas imotivadas individuais, plúrimas ou coletivas equiparam-se para todos os fins, não havendo necessidade de autorização prévia de entidade sindical ou de celebração de convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho para sua efetivação".

Na verdade, trata-se de uma proteção contra a lei abusiva do golpe. Mas, quem rasga 54 milhões de votos, rasga leis e acordos coletivos com facilidade. Então, quem realmente definirá se essa cláusula será eficaz, ou se haverá despedidas em massa, é a mobilização da categoria, que não termina com a aprovação do ACT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

Pelo presente EDITAL, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE DESTILAÇÃO E REFINAÇÃO DE PETRÓLEO NO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINDIPETRO/MG, em atendimento ao disposto na Lei 7.783/89, convoca a categoria dos profissionais empregados da empresa estatal PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRAS para assembleias entre os dias 19 e 22 de dezembro de 2017, na portaria da Refinaria Gabriel Passos-Betim/MG para deliberar sobre as seguintes pautas:

- 1 - aprovação da proposta de Acordo Coletivo de Trabalho apresentada em 15/12/2017;
- 2 - manutenção de Assembleia Permanente e Estado de Greve contra a Privatização do Sistema Petrobrás;

Belo Horizonte-MG, 18 de dezembro de 2017

ANSELMO LUCIANO DA SILVA BRAGA

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo no Estado de Minas Gerais – SINDIPETRO-MG

DATA	GRUPO	HORÁRIO
19/12 (terça-feira)	Grupo 1	7h30
19/12 (terça-feira)	Grupo 5	15h30
19/12 (terça-feira)	Grupo 4	23h30
20/12 (quarta-feira)	Grupo 2 e HA	7h30
22/12 (sexta-feira)	Grupo 3	7h30